

L E I Nº 986

de 26 de janeiro de 1976.-

" Autoriza abertura de crédito especial e contém outras providências".-

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte / Lei:

Artº. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de CR\$18.669,46 (dezoito mil seiscentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta e seis centavos) para pagamento das despesas efetuadas pela Estação Rodoviária local.-


Artº. 2º - Os recursos para a abertura do crédito especial autorizado no artigo 1º desta lei, são os constantes do artigo 42 da lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.-

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará / esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução dessa lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão / inteiramente como nela se contém.

Registre-se e Publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 26/01/76.-


Paulo Cunha Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL


Joanna D'Arc Baldoni Abrahão
SECRETÁRIA